

(STRS) e no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCV).
VIGÊNCIA: 07/12/2020 à 06/12/2021
EMPRESA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.628.333/0001-46, Inscrição Estadual nº 06.848.007-5, com sede na Rod. Dr. Antônio Lirio Callou, S/N, KM 02, Sítio Barreiras – Barbalha/CE, Telefone: (11) 2402-8800 – e-mail: cintiacomercial@farmace.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	NECESSIDADE P/ 12 MESES	MARCA/ FABRICANTE/	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SOLUÇÃO BÁSICA Concentrado Polieletrólito para hemodiálise com solução de bicarbonato de sódio 8,4%	Bombona de 5 litros	95.520	FARMACE/FARMACE	R\$ 9,00	R\$ 859.680,00
02	SOLUÇÃO ÁCIDA Concentrado Polieletrólito para hemodiálise com solução ácida, com cálcio 3%, com 2% de potássio.	Bombona de 5 litros	52.980	FARMACE/FARMACE	R\$ 9,00	R\$ 476.820,00
03	SOLUÇÃO ÁCIDA COM BAIXO CÁLCIO Concentrado Polieletrólito para hemodiálise com cálcio 2,5 mEq (pobre em Cálcio), com potássio 2%.	Bombona de 5 litros	5.220	FARMACE/FARMACE	R\$ 15,00	R\$ 78.300,00
VALOR TOTAL:					R\$ 1.414.800,00	

*O valor global estimado desta Ata é de R\$ 1.414.800,00 (Um milhão, quatrocentos e quatorze mil e oitocentos reais).

DRA IVETE GADELHA VAZ
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 609453

Termo Aditivo: 1º

Data da assinatura: 07/12/2020.

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O Presente Termo aditivo tem por finalidade o ajuste do valor unitário dos itens abaixo discriminado objeto da ARP nº 100/2020 em decorrência de reequilíbrio econômico-financeiro, de acordo com o previsto no art. 65, II, alínea "d" da Lei nº 8666/93

Exercício: 2020

ARP: 100/2020

Contratado: MR MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Endereço: Estrada União e Indústria, nº 9200 – Lojas E4 e E5 – Itaipava – Petrópolis/RJ

CEP: 25.730-731

Telefone: (24) 2236 -2982

E-mail: mrmed.medicamentos@gmail.com

mrmed.medicamentos@hotmail.com

hotmail.com

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 610019

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 30 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 20/2020/HRCA firmado entre a empresa, HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARÁ/ SESP, sediado à Travessa Para, nº 840, bairro centro, CEP 68540-000, Conceição do Araguaia/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0039-90, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob CNPJ 21.581.445/0001-82, localizada na Estrada de Curuçamba, Ananindeua-PA, devorante CONTRATADA, com OBJETO da contratação de MEDICAMENTOS para enfrentamento da COVID. CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRA PASSA TER AS SEGUINTE REDAÇÃO:

Onde Se Lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos Recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob a seguinte Classificação. Projeto Atividade 907684COVDA Fonte do Recurso 0101008586 Elemento de Despesa 339030.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos Recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob a seguinte Classificação: Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: 0101000000 Plano Interno: 1040008288C PTRES: 908288, Elemento da Despesa.339030

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Conceição do Araguaia-PA, 04 de Dezembro de 2020.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Diretora do Hospital Regional de Conceição do Araguaia-PA

Protocolo: 609596

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS COM REFLEXO FINANCEIRO

Nº DO CONTRATO: 08/2020 PROCESSO Nº 2019/355067 ANEXO: 2020/741637

JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo de Acréscimo e Supressão de Serviços, com reflexo financeiro ao Contrato nº 08/2020 é decorrente de solicitação feita pela contratada, com fundamento no Art. 65, I, alínea "a" c/c §1º da Lei nº. 8.666/93.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 7.841.015,11 (sete milhões, oitocentos e quarenta e um mil e quinze reais e onze centavos).

REFLEXO FINANCEIRO: R\$ 1.405.652,06 (um milhão, quatrocentos e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e seis centavos).

VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 9.246.667,17 (nove milhões, duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7432; Natureza da Despesa: 449051; Origem do Recurso: Tesouro; Fonte do Recurso: 012400000.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020.

CONTRATADA: T.L. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 63.883.672/0001-02.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA.

Protocolo: 609995

FÉRIAS

PORTARIA Nº 140 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o teor do Memorando nº 48/DIRPLAN anexo ao PAE nº 2020/1016881;

Considerando que através da Portaria nº 41 de 05.03.2020, publicada no DOE nº 34.136 de 06.03.2020, que suspendeu as férias da servidora Thainá Vanessa Valle Vidal;

R e s o l v e:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de usufruto de férias a servidora THAINÁ VANESSA VALLE VIDAL, Id. Funcional nº 5947218/1, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, no período de 18.12.20 a 01.01.2021, referente ao exercício de 12.02.2019 a 11.02.2020, concedido pela Portaria Coletiva nº 20/04.02.2020, publicada no DOE nº 34.109/06.02.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 02/12/2020

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 141 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o teor do Memorando nº 261/2020-COAD anexo ao PAE nº 2020/1033063;

Considerando que através da Portaria nº 18 de 03.02.2020, publicada no DOE nº 34.107 de 04.02.2020, que suspendeu as férias da servidora;

R e s o l v e:

CONCEDER, 17 (dezessete) dias de usufruto de férias à servidora RAPHAELA DE SOUZA PAIVA MURRIETA, Id. Funcional nº 5946658/1, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Financeiro, no período de 20.12.20 a 05.01.2021, referente ao exercício de 01.02.2019 a 31.01.2020, concedido pela Portaria Coletiva nº 01/02.01.2020, publicada no DOE nº 34.081/06.01.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 04/12/2020

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 609525